

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS
CENTRO DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO DE HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA
DO BRASIL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA, POLÍTICA E BENS
CULTURAIS

XII JORNADA DISCENTE DO PPHPBC (CPDOC/ FGV) - 2024

Este edital dispõe sobre o envio de propostas de trabalho e estabelece os critérios do processo seletivo para os Grupos de Trabalho (GTs) da XII Jornada Discente do Programa de Pós-Graduação em História, Política e Bens Culturais (PPHPBC) do Centro de Pesquisa e Documentação em História Contemporânea do Brasil (CPDOC) da Fundação Getúlio Vargas (FGV).

1. Apresentação

1.1. A XII Jornada Discente do PPHPBC (FGV/CPDOC) ocorrerá nos dias **22, 23 e 24 de outubro de 2024**, de forma presencial, cujos horários ainda serão definidos pela Comissão Organizadora.

1.2. O evento receberá a inscrição de resumos expandidos, que serão selecionados para apresentações orais nos Grupos de Trabalhos (GTs).

1.3. As inscrições ocorrerão exclusivamente por meio do formulário disponível em: <https://cpdoc.fgv.br/pos/jornada-discente-2024>.

1.4. Os trabalhos submetidos e as apresentações orais devem estar no idioma **português**.

1.5. O evento é gratuito para apresentadores e ouvintes.

2. Normas Gerais

2.1. Poderão apresentar trabalhos nos GTs, sob forma de Comunicação Oral, graduandos de Ciências Sociais da FGV, pós-graduandos (*stricto sensu*) e mestres em Ciências Sociais, História, Relações Internacionais e áreas correlatas.

2.2. Não será permitida a apresentação de trabalhos por doutores (em qualquer hipótese) ou graduandos (com exceção se forem da FGV).

2.3. Trabalhos de doutorandos que até a data da apresentação já tiverem colado grau não serão aceitos.

2.4. A Jornada abrirá espaço para discussões com temas livres, porém concernentes às áreas de concentração História, Política e Bens Culturais e às três linhas de pesquisa do PPHPBC:

I. Instituições e política: as pesquisas sobre instituições e política estão na raiz da identidade do CPDOC e marcam a produção de um número expressivo de docentes vinculados ao Programa. Elas tomam como objeto de análise ações, práticas e percepções de grupos sociais e de instituições, fundamentalmente, mas também de indivíduos. Os estudos nessa linha contribuem para uma melhor compreensão dos processos de construção institucional e de tomada de decisão na estrutura do poder público; exploram o papel de lideranças políticas e sociais, bem como suas múltiplas e complexas interfaces com as instituições políticas mais amplas; discutem as políticas públicas e seus reflexos sociais na construção da cidadania, e também conferem solidez acadêmica aos estudos de biografias e trajetórias pessoais.

II. Memória e cultura: a história da memória e o lugar central que ela ocupa em processos de constituição de identidades sociais são dimensões centrais ao trabalho desenvolvido por grande número de docentes do Programa. Reúnem-se nesta linha de pesquisa os itinerários investigativos que abordam os conceitos de patrimônio, cultura (material e imaterial), tradição e representação, pensados a partir de diferentes suportes e linguagens. As temáticas vão do pensamento social brasileiro ao futebol, dos museus ao cinema e à televisão, das festas populares às comemorações cívicas, por exemplo. Vale lembrar que parte importante das pesquisas desenvolvidas nesta linha se funda na tradição do CPDOC de desenvolver metodologias para o tratamento de arquivos e a constituição de acervos de história oral, sempre aliadas à reflexão crítica sobre os processos sociais de produção e circulação das fontes históricas.

III. Relações internacionais: esta linha de pesquisa compreende uma série de atividades de investigação e análise sobre as transformações da ordem internacional, das políticas externas dos Estados nacionais, bem como da atuação internacional de atores não-estatais. As atividades de pesquisa incluem não somente aquelas que se situam exclusivamente na área de Relações Internacionais, mas também estudos que lançam mão de arcabouços conceituais de outras áreas de conhecimento – como a história, a sociologia, a economia e o direito - com o objetivo de entender fenômenos de história e política internacional. Temas trabalhados nessa linha de pesquisa incluem: transformações globais e potências emergentes, processos de integração regional, políticas externas comparadas, segurança internacional, e história global.

2.5. Na área de submissão haverá o seguinte formulário para ser preenchido com as seguintes categorias:

Dados do(a) autor(a) proponente:

Nome do participante:

E-mail válido:

Vínculo institucional:

Link do Curriculum Lattes:

Formação acadêmica:

Doutorando

Mestre

Mestrando

Graduando FGV

Dados do trabalho:

Título do trabalho:

Palavras-chave (mínimo de três e máximo de cinco):

Resumo expandido:

2.6. Abaixo, o(s) proponente(s) poderá(ão) optar pelo GT que melhor se adequa ao tema de pesquisa, no item “Selecione seu GT”, que obedecem às áreas de concentração do PPHPBC, observando as particularidades de cada tema de pesquisa. Na página de inscrição, o(s) proponente(s) poderá(ão) escolher apenas um GT, considerando o que melhor se relaciona com o trabalho submetido:

Política e Instituições:

1. Pensamento Social e Movimentos Sociais
2. Regimes, Eleições e Grupos Políticos
3. Gênero e Sexualidade
4. Relações Étnico-Raciais e Estudos Afro-Brasileiros
5. Direitos Humanos e Democracia
6. Humanidades Digitais e Pesquisa de Dados
7. Esporte e Lazer

Memória e Cultura:

8. Cidade, Regionalismos e Patrimônio Histórico
9. Religiosidades e Manifestações Festivas
10. Imagem, Música e Audiovisual
11. Imprensa e Literatura
12. Arquivos e Documentação
13. Educação e Ensino
14. Relatos Orais, Biografias e Memória

Relações Internacionais:

15. Política Externa e Imperialismo
16. Economia e Trocas Simbólicas
17. Fluxos Migratórios Globais e Regionais

2.7. O proponente terá a oportunidade de escolher outro Grupos de Trabalho na opção seguinte, caso haja a necessidade de reorganizar o trabalho em uma opção diferente da primeira, escolhida anteriormente.

2.8. Para que a inscrição seja concluída, é necessário que o(a) proponente concorde com o seguinte termo:

Termo : Certifico que o trabalho submetido é de única e inteira responsabilidade minha, enquanto proponente de comunicação oral da XII Jornada Discente do PPHPBC 2024.

2.9. É de responsabilidade da Comissão Organizadora a organização dos Grupos de Trabalhos, ficando a **critério dos organizadores** a melhor definição que facilite à dinâmica entre os trabalhos discutidos durante o evento.

2.10. Os GTs serão divulgados após o período de inscrições, com previsão para o dia **23 de setembro**.

2.11. Os textos apresentados devem ser originais, por isso, a Comissão Organizadora **não e responsabiliza por qualquer tipo de plágio, ou autoplágio**, presente no trabalho.

2.12. Os trabalhos apresentados serão mediados e comentados por pesquisadores doutores convidados.

2.13. Os trabalhos apresentados podem ser tanto resultados de pesquisa em andamento de pós-graduandos e mestres como de trabalhos apresentados nas defesas de dissertações.

2.14. A possibilidade de apresentação da Comunicação Oral ficará condicionada ao envio e aprovação do resumo expandido.

2.15. É de responsabilidade da Comissão Organizadora: a avaliação e o aceite dos trabalhos de Comunicação Oral; a programação das sessões; a distribuição das comunicações aprovadas; e os respectivos horários de apresentações que serão devidamente divulgados no site do evento, <https://cpdoc.fgv.br/pos/jornada-discente-2024>.

2.16. Após a inscrição, será enviado um e-mail automático de confirmação. Caso não receba este e-mail, ou apresente problemas ao acessar o site da inscrição ou em relação à certificação da submissão do trabalho, o(s) autor(es) deverá(ão) entrar em contato com a organização do evento através do endereço: jornada.cpdoc.fgv@gmail.com.

2.17. Para a apresentação, o(a) autor(a) do trabalho deverá realizar a inscrição no evento por meio do formulário, presente no site da Jornada.

2.18. Em trabalhos com coautoria, o número máximo de participantes permitido é de até 2 (dois). Todos os coautores devem ser graduandos da FGV, mestrandos, mestres ou doutorandos.

2.19. A Comissão Organizadora não se responsabilizará por quaisquer problemas técnicos em casos de problemas de conexão por parte dos apresentadores.

2.20. Ao final da Jornada, serão emitidos certificados apenas para os autores que realizarem a apresentação do trabalho, bem como aos ouvintes que estejam presentes em, pelo menos, quatro atividades, que incluem GTs e mesas, durante o evento.

3. Formato dos resumos expandidos

3.1. O não cumprimento das normas abaixo sujeita à **não aceitação** do trabalho enviado.

3.2. A Comissão Organizadora não se responsabiliza por quaisquer enganos no envio de trabalhos.

3.3. O(s) proponente(s) que quiser(em) reenviar o trabalho a ser apresentado deve(m) fazer isso dentro do prazo de inscrição, passando a valer o último envio.

3.4. Em casos de trabalhos com coautoria, todos os proponentes devem se inscrever na plataforma com o mesmo trabalho.

3.5. Os resumos expandidos devem ser enviados por meio do formulário de inscrição do evento, entre os dias **18 de julho a 25 de agosto de 2024**.

3.6. Serão validados **APENAS** os trabalhos que forem submetidos dentro do período de inscrição. Não serão contados os que forem submetidos antes ou depois.

3.7. Os resumos devem conter no mínimo 2200 e no máximo 2.800 caracteres com espaço

3.8. Na falta de algum dos tópicos acima, ou acréscimo de algum outro que não sejam estes, informamos que o trabalho estará sujeito a **não ser selecionado**.

3.9. Não será permitida qualquer imagem no corpo do texto, devendo ser reservada apenas para a exposição oral.

4. Análise e seleção

4.1. A análise e a seleção dos resumos expandidos de trabalhos inscritos serão realizadas pelos organizadores da XI Jornada Discente, que observarão os critérios de pertinência aos objetivos da Área temática indicada e a adequação às normas estabelecidas neste edital.

4.2. Os resumos expandidos aprovados serão divulgados no dia **06 de setembro de 2024** no site da Jornada: <https://cpdoc.fgv.br/pos/jornada-discente-2024>.

5. Apresentações orais e ouvintes

5.1. Os trabalhos selecionados serão distribuídos nas partes da manhã e tarde.

5.2. Todas as atividades serão feitas presencialmente, diretamente na sede da FGV, na praia de Botafogo, Rio. Qualquer alterações quanto ao meio de exposição, será de responsabilidade da Comissão Organizadora comunicar os participantes.

5.3. Caso haja algum problema técnico relacionado ao acesso ao prédio onde o evento ocorrerá, assim como à mudança do local onde ocorrerão as atividades, a Comissão Organizadora se responsabiliza para retratar este erro.

5.6. Em cada sessão haverá um monitor responsável pelo recolhimento dos nomes completos dos participantes no chat das salas, para emissão dos certificados.

5.7. Cada trabalho terá até 10 (dez) minutos de apresentação, valendo tanto para trabalhos com um autor ou com coautores.

5.8. Não será permitida ou realizada quaisquer gravações das apresentações orais.

5.9. A Comissão Organizadora não tem responsabilidade por qualquer forma de custeio mediante ao deslocamento ou estadia do(s) proponente, ficando à critério do(s) mesmo(s) a melhor maneira que deverá proceder.

6. Premiações

6.1. Os três melhores trabalhos do evento (primeiro, segundo e terceiro lugares) receberão a **Honraria Celina Vargas**

6.2. A seleção para a Honraria será feita pelos membros da Comissão Organizadora mediante a critérios estabelecidos como o cumprimento das normas do resumo expandido.

6.3. A honraria não envolve qualquer remuneração financeira, sendo uma forma de reconhecimento pelo trabalho desenvolvido.

6.4. A honraria será entregue aos autores após a mesa de Encerramento da Jornada.

7. Ouvintes

7.1. Não há restrição de público para assistir às mesas e aos GTs. Todos estão convidados.

7.2. Para assistir às atividades do evento (com exceção dos minicursos), é necessário a inscrição como ouvinte através do formulário, presente no [site do evento](#).

7.3. As inscrições ocorrerão entre os dias **06 de setembro a 13 de outubro de 2024**.

7.4. Para receber o certificado de ouvinte, é necessário o comparecimento a, pelo menos, quatro atividades compostas por GTs ou mesas.

7.5. O mesmo participante ouvinte não pode comparecer a duas atividades simultâneas.

8. Cronograma

18 de julho de 2024	Abertura de inscrições e submissão de resumos
25 de agosto de 2024	Encerramento das inscrições e submissões de resumos
06 de setembro de 2024	Início das inscrições para ouvintes
06 de setembro de 2024	Divulgação dos trabalhos aceitos para apresentação oral
09 de setembro de 2024	Início das inscrições para alunos de minicursos
23 de setembro de 2024	Divulgação dos GTs

08 de outubro de 2024	Fim das inscrições de minicursos
13 de outubro de 2024	Fim das inscrições para ouvintes
22 a 24 de outubro de 2024	Realização do evento
01 de novembro de 2024	Envio de certificados

9. Todas as informações sobre o evento estarão disponíveis em: <https://cpdoc.fgv.br/pos/jornada-discente-2024>.

10. Informações adicionais e esclarecimentos sobre casos omissos poderão ser obtidos através do endereço eletrônico: jornada.cpdoc.fgv@gmail.com